



AOS USUÁRIOS DO INSS

VOCÊ SABIA?

▲ Que a Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, permite que o segurado(a) tenha acompanhante nas consultas, se assim o desejar, por pessoa de sua escolha?

▲ Que em caso de negativa de benefício acidentário motivado pelo critério do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário, o perito é obrigado, de acordo com a Instrução Normativa Nº 16 do INSS, de 27/3/2007, a fornecer ao segurado(a) cópia da conclusão pericial e de sua justificativa?

▲ Que o resultado da perícia médica deve ser entregue na hora aos segurados que mantêm vínculo empregatício?

▲ Que o médico perito, por ser considerado um servidor público, deve portar crachá com nome e o registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, assim como todos os servidores da Previdência Social?

▲ Que o INSS, por ser um órgão público federal, que cuida do seguro social de todos os brasileiros e brasileiras, deve prestar informações claras aos segurados quando solicitadas?

▲ Que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, uma consulta médica não pode ser realizada em tempo menor que 15 minutos?

▲ Que, de acordo com a Lei nº 8.213/91, o segurado que recebe alta médica do INSS e não se sinta capacitado para o trabalho pode exercer o seu direito de contestação dessa alta?

▲ Que a nossa Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 194, garante a todos os brasileiros o direito à Seguridade Social? A Seguridade Social compreende o seguro social (INSS), a assistência médica (SUS) e a assistência social.

▲ Que, em essência, a Previdência Social garante a renda do trabalhador quando estiver incapaz para o trabalho por motivo de doença ou idade avançada?

▲ Que a responsabilidade pela ocorrência de um acidente de trabalho é da empresa e que o INSS tem a obrigação legal de realizar fiscalização e aplicação de multas nessas empresas?

▲ Que é responsabilidade do INSS realizar a reabilitação profissional quando indicada para a recuperação da capacidade de trabalho?

▲ Que o INSS deve oferecer a todos os segurados um atendimento justo, humano, digno, transparente e de qualidade?

▲ Que os trabalhadores bancários e bancárias defendem melhores condições de trabalho e de atendimento à população mediante a realização de concurso público e contratação de mais servidores?

▲ Desacato à autoridade pública é crime, mas desacato ou desrespeito ao cidadão é comum. Não devemos aceitar esta situação. Direitos iguais para todos. Conheça seus direitos e exija-os!



AOS USUÁRIOS DO INSS

VOCÊ SABIA?

▲ Que a Lei Estadual nº 10.241, de 17 de março de 1999, permite que o segurado(a) tenha acompanhante nas consultas, se assim o desejar, por pessoa de sua escolha?

▲ Que em caso de negativa de benefício acidentário motivado pelo critério do Nexo Técnico Epidemiológico Previdenciário, o perito é obrigado, de acordo com a Instrução Normativa Nº 16 do INSS, de 27/3/2007, a fornecer ao segurado(a) cópia da conclusão pericial e de sua justificativa?

▲ Que o resultado da perícia médica deve ser entregue na hora aos segurados que mantêm vínculo empregatício?

▲ Que o médico perito, por ser considerado um servidor público, deve portar crachá com nome e o registro no Conselho Regional de Medicina – CRM, assim como todos os servidores da Previdência Social?

▲ Que o INSS, por ser um órgão público federal, que cuida do seguro social de todos os brasileiros e brasileiras, deve prestar informações claras aos segurados quando solicitadas?

▲ Que, de acordo com a Organização Mundial da Saúde – OMS, uma consulta médica não pode ser realizada em tempo menor que 15 minutos?

▲ Que, de acordo com a Lei nº 8.213/91, o segurado que recebe alta médica do INSS e não se sinta capacitado para o trabalho pode exercer o seu direito de contestação dessa alta?

▲ Que a nossa Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 194, garante a todos os brasileiros o direito à Seguridade Social? A Seguridade Social compreende o seguro social (INSS), a assistência médica (SUS) e a assistência social.

▲ Que, em essência, a Previdência Social garante a renda do trabalhador quando estiver incapaz para o trabalho por motivo de doença ou idade avançada?

▲ Que a responsabilidade pela ocorrência de um acidente de trabalho é da empresa e que o INSS tem a obrigação legal de realizar fiscalização e aplicação de multas nessas empresas?

▲ Que é responsabilidade do INSS realizar a reabilitação profissional quando indicada para a recuperação da capacidade de trabalho?

▲ Que o INSS deve oferecer a todos os segurados um atendimento justo, humano, digno, transparente e de qualidade?

▲ Que os trabalhadores bancários e bancárias defendem melhores condições de trabalho e de atendimento à população mediante a realização de concurso público e contratação de mais servidores?

▲ Desacato à autoridade pública é crime, mas desacato ou desrespeito ao cidadão é comum. Não devemos aceitar esta situação. Direitos iguais para todos. Conheça seus direitos e exija-os!

BUSQUE AJUDA: EM CASOS DE PROBLEMAS EM AGÊNCIAS DO INSS PROCURE:

◆ **OUVIDORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Central de atendimento:

telefone 135 ou ouvidoria@previdencia.gov.br

◆ **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:** Rua Peixoto Gomide, 768 SP/SP - Fone 3269-5000 ou digi-denúncia pelo www.prsp.mpf.gov.br

◆ Ou o sindicato representante de sua categoria profissional.

BUSQUE AJUDA: EM CASOS DE PROBLEMAS EM AGÊNCIAS DO INSS PROCURE:

◆ **OUVIDORIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:** Central de atendimento:

telefone 135 ou ouvidoria@previdencia.gov.br

◆ **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:** Rua Peixoto Gomide, 768 SP/SP - Fone 3269-5000 ou digi-denúncia pelo www.prsp.mpf.gov.br

◆ Ou o sindicato representante de sua categoria profissional.



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região **CUF**



Sindicato dos Bancários e Financeiros
de São Paulo, Osasco e Região **CUF**